

ATO Nº 395/2013

Retifica o art. 4º do Ato nº 356, de 9 de julho de 2013, que dispõe sobre a suspensão do atendimento ao público, das audiências e dos prazos processuais na Vara do Trabalho de Baturité, para implantação do Processo Judicial Eletrônico na respectiva unidade.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 4º do Ato nº 356, de 9 de julho de 2013, que dispõe sobre a suspensão do atendimento ao público, das audiências e dos prazos processuais na Vara do Trabalho de Baturité, para implantação do Processo Judicial Eletrônico na respectiva unidade, determinando que onde se lê: “A partir de 1º de setembro de 2013”, leia-se: “A partir de 1º agosto de 2013”.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 31 de julho de 2013.

MARIA ROSELI MENDES ALENCAR

Desembargadora-Presidente